



Timbaúba, 14 de Abril de 2021.

Ofício GP nº 125 /2021

Ao Exmo. Sr. Josinaldo Barbosa,  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba.

Vimos pelo presente, encaminhar para apreciação e deliberação dessa Eg. Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a qualificação de organizações da sociedade civil, no âmbito do município de Timbaúba e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiterando a necessidade de apreciação por essa Casa Legislativa em caráter de urgência o presente Projeto de Lei, bem como certo de que o presente projeto de lei será aprovado em sua totalidade, renovamos nossos sinceros votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO

**RECEBIDO EM**  
14/04/2021

Selma Lúcia da Silva  
Responsável pelo  
Protocolo Central

*Selma*

*14:12h:15 min.*